

DECRETO N.º 61/2015

EXONERA SERVIDORA EFETIVA REGINA INES BRAND

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. **REGINA INES BRAND**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, sendo exonerada também do cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA**, Grupo 2, Nível 1, Classe "C", no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 31 de Março de 2015.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 161/2013 de 02 de Setembro de 2013 e Decreto nº 2813 de 01 de Março de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA – SC, 31 de Março de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 31/Março/2015.

Jakeline Bervian Mezzomo
Responsável pela publicação